



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Glória D'Oeste – MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA do dia 22/04/19.

Nº três de 22/04/19.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Regimento Interno da VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA D'OESTE – MT, que se realizará no dia 30/05/2019.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Glória D'Oeste – MT, 29/04/2019



PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologado



PREFEITO MUNICIPAL

